



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 41, de 10 de junho de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF [REDACTED], José Valdir Linhar CPF [REDACTED] e Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 10 a 12 de junho de 2015, com finalidade de participar do curso "Planejamento e Transparência das Câmaras Municipais e Processo e Técnica Legislativa com Eficiência", que será promovido pela empresa Nstreinamentos nos dia 10, 11 e 12 de junho de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias de 20% na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 334,08 (Trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de junho de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente